DOM/SC Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Data de Cadastro: 01/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2839250 Status: Novo

Data de Publicação: 02/02/2021 Edição Nº:

DECRETO N.º 7.089, de 1º de fevereiro de 2021.

ALTERA DECRETO Nº 7.048, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz,

Considerando a continuidade dos atendimentos relacionados a pandemia do COVID 19;

Considerando os estragos causados pelas fortes chuvas nas últimas semanas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os seguintes pontos facultativos:

15/02 PONTO FACULTATIVO (2ª FEIRA DE CARNAVAL);

16/02 PONTO FACULTATIVO (3ª FEIRA DE CARNAVAL);

17/02 PONTO FACULTATIVO (ATÉ 12 HORAS/4ª FEIRA DE CINZAS);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro 2.021

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



^{*} Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2839250, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2839250